



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.428/2014
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Designa Promotor de Justiça
para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício-Circular nº 039/2014 – PRES, datado de 29 de agosto de 2014, subscrito pelo Doutor Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do CNPG, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar de “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG”, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2014, na Cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 3.427/2014, datada de 09 de setembro de 2014, da lavra desta Procuradoria-Geral de Justiça, delegando, ao Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, a representação do Ministério Público do Estado de Sergipe, na “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG”, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2014, na Cidade de Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Doutor **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR**, para Assessorar o Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana na “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG”, a ser realizada no dia **16 de setembro de 2014**, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**